

FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL



REGULAMENTO ESPECÍFICO
1º FESTIVAL DE FUTEBOL INFANTIL FGF - 2025



1º FESTIVAL DE FUTEBOL INFANTIL FGF – 2025

REGULAMENTO ESPECÍFICO DA COMPETIÇÃO

DISPOSIÇÕES INICIAIS

ARTIGO 1º - O 1º FESTIVAL DE FUTEBOL INFANTIL FGF – 2025, doravante denominado **FESTIVAL FGF**, é um evento de categoria amadora, formativo e promocional, organizado pela Federação Gaúcha de Futebol (**FGF**), em parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer de Gramado, a ser realizado no dia 13 de dezembro de 2025, na Vila Olímpica de Gramado/RS.

PARÁGRAFO ÚNICO - Após Conselho Técnico realizado no dia 18/11/2025, em formato online, conforme os ditames do art. 37 do Estatuto da **FGF**, será regido por dois regulamentos que se complementam entre si:

I – o Regulamento Geral das Competições - 2025 - **RGC** - que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela **FGF**.

II – o Regulamento Específico da Competição **FESTIVAL FGF - REC** - que contempla normas específicas da competição, tais como, tabela de jogos, o sistema/fórmula de disputa e outras matérias vinculadas especificamente a competição, aprovado em decorrência do Conselho Técnico de 18/11/2025, regulamento cujas normas prevalecerão em caso de evidente conflito com o **RGC**.

ARTIGO 2º - O FESTIVAL FGF tem caráter educativo, recreativo e integrador, visando fomentar a prática esportiva entre crianças do Estado, e será disputado nas seguintes categorias:

I – Sub-09 (Mista): atletas do gênero masculino nascidos em 2016 e 2017, e do gênero feminino nascidas em 2017, 2016 e 2015.

II – Sub-11 (Masculina): atletas do gênero masculino nascidos em 2014 e 2015;

III – Sub-13 (Feminina): atletas do gênero feminino nascidas em 2012, 2013 e 2014.

ARTIGO 3º - O FESTIVAL FGF teve sua **FÓRMULA** de disputa e o presente **REGULAMENTO** aprovados pelos clubes participantes no Conselho Técnico realizado no dia 18/11/2025, e será disputado em 2 (duas) etapas, com a finalidade de apurar-se o **CAMPEÃO** de cada categoria.



ARTIGO 4º - O FESTIVAL FGF será disputado pelas equipes a seguir relacionadas:

I – Sub-09 (Mista): CE GRAMADENSE (Gramado), GRÊMIO FBPA (Porto Alegre), SC INTERNACIONAL (Porto Alegre), APAFUT (Caxias do Sul), EC NOVO HAMBURGO (Novo Hamburgo), AC SULBRASIL (Porto Alegre), totalizando 06 (seis) equipes.

II – Sub-11 (Masculina): CE GRAMADENSE (Gramado), GRÊMIO FBPA (Porto Alegre), SC INTERNACIONAL (Porto Alegre), APAFUT (Caxias do Sul), EC NOVO HAMBURGO (Novo Hamburgo), AC SULBRASIL (Porto Alegre), EC JUVENTUDE (Caxias do Sul), SER CAXIAS (Caxias do Sul), totalizando 08 (oito) equipes.

III – Sub-13 (Feminina): CE GRAMADENSE (Gramado), GRÊMIO FBPA (Porto Alegre), SC INTERNACIONAL (Porto Alegre), APAFUT (Caxias do Sul), EC NOVO HAMBURGO (Novo Hamburgo), FEVAT (Estrela), totalizando 06 (seis) equipes.

FÓRMULA DE DISPUTA

ARTIGO 5º - O FESTIVAL FGF será disputado como segue:

1ª FASE – CLASSIFICATÓRIA

ARTIGO 6º - A 1ª (primeira) FASE (CLASSIFICATÓRIA) do **FESTIVAL FGF** será disputada pelas equipes relacionadas no Artigo 4º (quarto) divididas em 02 (dois) GRUPOS em cada categoria, como seguem:

I – Sub-09 (Mista):

GRUPO “A”: GRAMADENSE – INTERNACIONAL – SULBRASIL

GRUPO “B”: GRÊMIO – APAFUT – NOVO HAMBURGO

II – Sub-11 (Masculina):

GRUPO “A”: GRAMADENSE – GRÊMIO – CAXIAS – NOVO HAMBURGO

GRUPO “B”: INTERNACIONAL – APAFUT – JUVENTUDE - SULBRASIL

III – Sub-13 (Feminina):

GRUPO “A”: GRAMADENSE – INTERNACIONAL – APAFUT

GRUPO “B”: GRÊMIO – NOVO HAMBURGO – FEVAT



ARTIGO 7º - A 1ª (primeira) FASE (CLASSIFICATÓRIA) será disputada em TURNO ÚNICO. As partidas serão disputadas dentro do GRUPO, classificando-se para a 2ª (segunda) FASE (FINAL) as equipes melhores colocadas de cada um dos grupos, em cada categoria.

2ª FASE – FINAL

ARTIGO 8º - A 2ª (segunda) FASE (FINAL) reunirá as equipes melhores colocadas de cada grupo da FASE anterior, que, em jogo único, disputarão o título do **FESTIVAL FGF, de cada categoria**.

GRUPO “C” – 1º colocado do Grupo “A” x 1º colocado do Grupo “B”

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O mando de campo do jogo da 2ª (segunda) FASE (FINAL), (para fins de lado de campo), será da equipe que tenha obtido o melhor retrospecto técnico na 1ª (primeira) FASE (CLASSIFICATÓRIA) na ordem dos seguintes critérios:

- 1º. Maior número de pontos;
- 2º. Maior número de vitórias;
- 3º. Maior saldo de gols simples.
- 4º. Maior número de gols a favor;
- 5º. Menor número de cartões vermelhos;
- 6º. Menor número de cartões amarelos;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de, ainda assim, persistir o empate entre duas ou mais equipes, após a análise dos 6 critérios de desempate acima, será realizado sorteio, pelo Setor de Competições da FGF presente no evento, com a presença de representantes das equipes interessadas, para apuração da classificação.

DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

ARTIGO 9º - Após a apuração do CAMPEÃO e do VICE-CAMPEÃO, **de cada categoria**, do **FESTIVAL FGF**, para fins de definição do 3º colocado; 4º colocado, as equipes serão classificadas em ordem decrescente de acordo com o retrospecto técnico em todas as fases da competição, assim sendo definida a classificação dos clubes participantes:

1º Colocado: Campeão.

2º Colocado: Vice-Campeão.

Do 3º ao 6º (ou ao 8º - Categoria Sub-11 Masculina) Colocado: será observado os pontos obtidos na Fase Classificatória. (*Observados os critérios desempates Art.10º*)



DOS DESEMPATES

ARTIGO 10º - Para apurar a Classificação Geral, assim como no caso de empate em número de pontos entre 02 (duas) ou mais equipes ao término da 1ª (primeira) FASE (CLASSIFICATÓRIA) do **FESTIVAL FGF**, serão observados, pela ordem, os critérios abaixo:

- 1º. Maior número de pontos;
- 2º. Maior número de vitórias;
- 3º. Maior saldo de gols simples;
- 4º. Maior número de gols a favor;
- 5º. Menor número de cartões vermelhos;
- 6º. Menor número de cartões amarelos;

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de, ainda assim, persistir o empate entre duas ou mais equipes, após a análise dos 6 critérios de desempate acima, será realizado sorteio, pelo Setor de Competições da **FGF** presente no evento, com a presença de representantes das equipes interessadas, para apuração da classificação.

ARTIGO 11º - Ocorrendo empate na 2ª (SEGUNDA) FASE (FINAL), a decisão do jogo será através da cobrança de penalidades máximas, na forma regulamentar descrita no Regulamento Geral das Competições (**RGC**) da **FGF**.

- I. Não sendo possível a realização das cobranças das penalidades na sua integralidade, as mesmas serão complementadas no dia seguinte no mesmo local, sendo o horário estabelecido pela **FGF**.
- II. No caso de impossibilidade da complementação das penalidades no dia seguinte, a mesma (complementação) será realizada em data a ser marcada pelo Departamento Técnico de Competições da **FGF** desde que nenhum dos clubes tenha dado causa a sua suspensão, dela podendo participar todos os atletas constantes no formulário padrão utilizado na competição; sendo que aqueles que eventualmente tenham sido expulsos de campo não poderão participar das cobranças das penalidades e nem os atletas que foram substituídos.

DOS CLUBES

ARTIGO 12º – Nas partidas válidas pelo **FESTIVAL FGF** somente poderão permanecer nos abrigos (casamatas), reservados os limites da área técnica além da Comissão Técnica (Técnico, Auxiliar técnico, Preparador Físico, Médico e Fisioterapeuta ou Massagista), no máximo 09 (nove) atletas reservas, para



eventuais substituições, devidamente uniformizados, e que foram relacionados no **Formulário Padrão FGF**, devidamente inscrito no formulário de inscrição eletrônico disponibilizado para a competição, nome completo, apelido e número das camisetas de seus respectivos atletas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – É indispensável a presença de um médico em campo em todas as partidas da competição, médico esse além daquele que deverá estar na ambulância (UTI móvel padrão) da partida prevista na Lei Geral do Esporte (Lei nº. 14.597/23), ambulância essa que deverá contar com Aparelho Desfibrilador, e deve ser disponibilizada pela Sede do Evento. Quando houver somente 01(hum) médico no campo além daquele que estiver na ambulância o mesmo deverá atender as duas equipes, conforme estabelecido em conselho técnico.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os Clubes deverão assegurar a presença de, no mínimo, 01 (um) médico para atendimento em campo, profissional este que atuará além daquele obrigatoriamente presente na ambulância (UTI móvel padrão).

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de as equipes não possuírem médicos próprios, poderão, de comum acordo, designar um único profissional para atender a ambos os clubes. Neste caso, deverão preencher e assinar, previamente à realização da partida, um **termo de responsabilidade conjunta**, que será entregue à equipe de arbitragem antes do início do jogo.

PARÁGRAFO QUARTO – A realização da partida em desacordo com esta norma, seja pela ausência de um médico em campo ou pela não entrega do termo de responsabilidade conjunta, implicará na não realização da partida no encaminhamento do caso ao TJD/RS para julgamento dos clubes infratores. Uma vez ciente da condenação pela Justiça Desportiva, a FGF aplicará multa administrativa no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais) por infração.

DOS JOGOS

ARTIGO 13º - Os jogos do **FESTIVAL FGF** ocorrerão todos na data prevista do evento, em sede única, na Vila Olímpica em Gramado/RS, em formatos reduzidos, de tempo e tamanho de campo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os jogos do **FESTIVAL FGF** serão disputados com 09 (nove) atletas para cada lado, sendo 01 (hum) goleiro (a) e 08 (oito) atletas de linha.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os jogos do **FESTIVAL FGF** serão disputados com as seguintes durações e campos reduzidos:



I – Sub-09 (Mista): em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos cada, podendo o árbitro conceder acréscimos após o tempo regulamentar, com um intervalo de 05 (cinco) minutos para descanso. O campo será coberto e sintético, com metragem de 30m x 50m.

II – Sub-11 (Masculina): em 02 (dois) tempos de 12 (doze) minutos cada, podendo o árbitro conceder acréscimos após o tempo regulamentar, com um intervalo de 06 (seis) minutos para descanso. O campo será de gramado natural, com metragem de 45m x 68m.

III – Sub-13 (Feminina): em 02 (dois) tempos de 12 (doze) minutos cada, podendo o árbitro conceder acréscimos após o tempo regulamentar, com um intervalo de 06 (seis) minutos para descanso. O campo será de gramado natural, com metragem de 45m x 68m.

ARTIGO 14º - Os horários dos jogos do **FESTIVAL FGF** serão marcados e divulgados pelo Departamento de Competições da **FGF**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os clubes disputantes deverão obedecer rigorosamente aos horários de início das partidas, **a fim de garantir o cumprimento da tabela e a boa organização do evento**, resguardados os casos de força maior, devidamente aprovados pela **FGF**. As equipes deverão se apresentar em campo, prontas para o jogo, com 5 (cinco) minutos de antecedência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A documentação da partida deverá ser preenchida de forma manual (súmula escrita), apresentando as equipes a lista de participantes previamente ao jogo ou durante o credenciamento (FORMULÁRIO PADRÃO), que deverá ser assinada pelos atletas na mesa e na presença do Delegado da partida ou Supervisor da FGF. A validação da identidade do atleta se dará mediante a apresentação de documento de identidade original com foto, sendo obrigatório que este contenha a assinatura do titular. Não será aceito, sob nenhuma hipótese, documento sem assinatura para fins de participação na partida. A súmula, ao final da partida, preenchida pelo trio de arbitragem e entregue, sendo ela o documento oficial do jogo, deverá ser entregue para a organização do evento para apuração dos dados contidos nela.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Durante a realização de uma partida do **FESTIVAL FGF** os clubes poderão efetuar substituições volantes (sem paradas) e ilimitadas.

PARÁGRAFO QUARTO – Na categoria Sub-09 (mista), as regras de participação e substituição serão as seguintes:

a) Durante o 1º (primeiro) tempo:

- Obrigatoriedade:** Será obrigatória a presença de, no mínimo, 02 (duas) atletas do gênero feminino em campo durante todo o período.
- Substituição Padrão:** A substituição de uma atleta do gênero feminino só poderá ser realizada por outra atleta do gênero feminino



3. **Substituição Excepcional:** A substituição de uma atleta feminina por um atleta masculino durante o primeiro tempo só será permitida em uma única e exclusiva hipótese: se a equipe **não possuir mais atletas femininas disponíveis no banco de reservas e a jogadora em campo sofrer uma concussão cerebral**, fato que deverá ser expressamente atestado pelo médico responsável pela partida e comunicado à equipe de arbitragem para que a substituição seja autorizada.

b) Durante o 2º (segundo) tempo:

1. **Regra Livre:** A obrigatoriedade de gênero em campo é suspensa. As substituições tornam-se livres, podendo as atletas do gênero feminino serem substituídas por atletas do gênero masculino sem qualquer restrição.

ARTIGO 15º – Para a disputa do **FESTIVAL FGF**, os clubes deverão possuir, no mínimo, 02 (dois) jogos de uniformes completos. A diferenciação entre as equipes em campo será feita prioritariamente pela cor da camiseta. Desta forma, ainda que os calções e meiões tenham cores semelhantes, **as camisetas deverão ser de cores contrastantes para garantir a clara distinção entre os times.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de coincidência de cores entre as camisetas das equipes, caberá ao clube designado como **VISITANTE**, na tabela de jogos, a obrigação de realizar a troca. A equipe visitante deverá utilizar uma camiseta de cor contrastante com a do adversário, a fim de garantir a perfeita identificação dos atletas pela equipe de arbitragem e pela organização do evento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os atletas substitutos e substituídos deverão estar usando coletes sobre a camiseta oficial do clube no banco de reservas, com cores diferentes dos demais que estiverem participando do jogo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As comissões técnicas deverão estar vestidas com cores diferentes dos demais que estiverem participando do jogo.

ARTIGO 16º - Os árbitros da partida deverão, a seu critério, utilizar uniformes de cores diferentes das equipes.

DA BOLA DA COMPETIÇÃO

ARTIGO 17º - A bola oficial do **FESTIVAL FGF** será da marca TOPPER, tamanho 04.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O árbitro não deverá dar início ou continuidade a uma partida do **FESTIVAL FGF**, sem que tenha 02 (DUAS) bolas da marca TOPPER.



PARÁGRAFO SEGUNDO - Para os jogos FINAIS do **FESTIVAL FGF** o árbitro não deverá dar início ou continuidade à partida, sem que tenha 03 (três) bolas da marca TOPPER.

DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

ARTIGO 18º – Os procedimentos, prazos e requisitos para a inscrição e o registro de atletas para a disputa do **FESTIVAL FGF** são aqueles detalhados **neste Regulamento Específico (REC)**. As normas do Regulamento Geral de Competições (RGC) da FGF serão aplicadas apenas de forma subsidiária, **nos casos de omissão e desde que suas disposições sejam compatíveis** com a natureza e as regras específicas deste **FESTIVAL**.

ARTIGO 19º - Terão condições de participação nos jogos do **FESTIVAL FGF** apenas os(as) atletas que forem incluídos(as) no formulário eletrônico por seu clube, aprovados pelo Departamento de Registro e Transferência da **FGF** e cujos nomes constem na Lista de Atletas final divulgada pela **FGF**. Os prazos e procedimentos a serem obedecidos são os definidos **neste Regulamento Específico (REC)**. O Regulamento Geral de Competições (**RGC**) será aplicado apenas de forma subsidiária, **nos casos de omissão e desde que suas disposições sejam compatíveis** com a natureza deste **FESTIVAL**, devendo ser cumpridas, ainda, as demais disposições da legislação vigente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os Clubes poderão inscrever, no máximo, 18 (dezoito) atletas por categoria, através do formulário de inscrição eletrônico.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Para a inscrição dos (as) atletas são necessários os seguintes itens anexados no formulário de inscrição eletrônico, além dos dados pessoais de cada atleta:

- a) Foto do (a) atleta atual
- b) Preenchimento de numeração fixa do atleta
- c) Documento válido com foto (RG), que obrigatoriamente contenha a assinatura do(a) atleta;
- d) Atestado médico de aptidão para a prática de futebol, com data de emissão não superior a 3 (três) meses;
- e) Termo de autorização dos pais ou responsável legal

PARÁGRAFO TERCEIRO: É de responsabilidade exclusiva dos clubes participantes a veracidade e a autenticidade de toda a documentação e das informações apresentadas para a inscrição de seus atletas. A constatação de qualquer irregularidade, fraude ou falsidade documental implicará na imediata exclusão do atleta e/ou do clube da competição, sem prejuízo dos demais encaminhamentos competentes.

PARÁGRAFO QUARTO - Poderão participar do **FESTIVAL FGF** atletas nascidos(as) em:



I – Sub-09 (Mista): atletas do gênero masculino nascidos em 2016 e 2017, e do gênero feminino nascidas em 2017, 2016 e 2015.

II – Sub-11 (Masculina): atletas do gênero masculino nascidos em 2014 e 2015;

III – Sub-13 (Feminina): atletas do gênero feminino nascidas em 2012, 2013 e 2014.

PARÁGRAFO QUINTO – É de responsabilidade exclusiva dos clubes participantes do **FESTIVAL FGF** o efetivo controle de suas **Listas de Atletas** final constando a numeração fixa dos atletas divulgada pela FGF no seu site.

ARTIGO 20º - O prazo final para registro das inscrições de atletas para participação no **FESTIVAL FGF** se encerrará definitivamente no dia 11/12/2025, as 16h.

ARTIGO 21º - Os clubes deverão providenciar o cadastro da comissão técnica de cada categoria em formulário eletrônico disponibilizado pela FGF, indicando o registro nos conselhos para Médico, Preparador Físico e Fisioterapeuta, até o dia 11/12/2025, as 16h.

PARÁGRAFO ÚNICO: É de responsabilidade exclusiva dos clubes participantes a veracidade e a autenticidade de toda a documentação e das informações apresentadas para a inscrição de seus atletas. A constatação de qualquer irregularidade, fraude ou falsidade documental implicará na imediata exclusão do atleta e/ou do clube da competição, sem prejuízo dos demais encaminhamentos competentes.

ARTIGO 22º - O formulário Padrão (modelo enviado pela FGF) para as partidas do **FESTIVAL FGF** deverão ser entregues preenchidos (sem assinatura) na chegada da delegação ao local da competição, juntamente com documento de identificação válido, durante o credenciamento das equipes, na data e local do evento, das 8h as 8h50.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Delegado da partida ou Supervisor da FGF, mediante a apresentação de documento, solicitará as assinaturas presencialmente de todos no Formulário Padrão, no local indicado, antes de cada partida ou durante o credenciamento (conforme ARTIGO 14, §2º).

DO CONTROLE DOS CARTÕES (AMARELOS E VERMELHOS)

ARTIGO 23º – As penalidades provenientes da aplicação de cartões serão as seguintes:

1) 01 (um) cartão vermelho = Suspensão automática de uma partida;

2) 02 (dois) cartões amarelos = Suspensão automática de uma partida;



3) 01 (um) cartão azul = 02 (dois) minutos o atleta deverá ficar no banco, e a equipe ficará com um atleta a menos em campo durante este período.

ARTIGO 24º – Observados os critérios de controle de cartões constantes no Regulamento Geral de Competições da FGF, no **FESTIVAL FGF**, ao término da 1ª (primeira) FASE (classificatória), serão zerados os cartões amarelos com exceção das atletas e comissão técnica advertidos com o 2º (segundo) cartão amarelo e/ou vermelho na última rodada, que deverão cumprir tal suspensão automática, no jogo subsequente.

DA ARBITRAGEM

ARTIGO 25º - A elaboração das escalas de árbitros e árbitros assistentes para atuação nos jogos do **FESTIVAL FGF** através de audiência pública, obedecerá aos critérios e normas estabelecidos no **RGC** da **FGF** e também nas diretrizes internas da **CEAF/RS**, publicados no site da própria **CEAF/RS** e **FGF**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Na impossibilidade de o árbitro designado comparecer ao jogo, será feita nova designação pela **CEAF/RS**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de o árbitro central ficar impossibilitado de iniciar ou de continuar a partida, sua substituição deverá ser feita pelo 4º árbitro. E na impossibilidade deste, a partida será suspensa e finalizada no dia seguinte, ou em nova data, conforme determinação do Departamento de Competições, com nova designação de árbitros pela **CEAF/RS**.

DA SEGURANÇA

ARTIGO 26º - A solicitação de policiamento, junto à Brigada Militar do Estado e/ou Segurança Particular de empresa privada para os jogos do **FESTIVAL FGF** é de responsabilidade da cidade Sede.

ARTIGO 27º – É de responsabilidade da Cidade Sede a disponibilização de, no mínimo, 01 (uma) ambulância do tipo UTI Móvel, equipada e com equipe médica completa, que deverá permanecer no local durante todo o período de realização dos jogos.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presença da ambulância, nas condições descritas no *caput*, é **condição indispensável** para a realização das partidas. Na sua ausência, **o jogo não ocorrerá, ficando automaticamente suspenso** até que a situação seja integralmente regularizada. O árbitro está proibido de iniciar ou dar continuidade à partida sem a presença do veículo no local.



REGIME FINANCEIRO

ARTIGO 28º - As taxas de arbitragem, delegado e supervisor do **FESTIVAL FGF** serão integralmente de responsabilidade da FGF.

DA PREMIAÇÃO

ARTIGO 29º - O CAMPEÃO do **FESTIVAL FGF**, de cada categoria, terá direito a receber o respectivo troféu ofertado pela FGF logo após o encerramento da partida final.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todos os atletas participantes do **FESTIVAL FGF** terão direito a receber medalhas ofertadas pela **FGF** (no total de 25 medalhas por equipe) durante o encerramento do evento.

ARTIGO 30º – No final do evento, a equipe do DCO/FGF, será responsável por eleger a equipe melhor disciplinada, analisados os comportamentos das equipes, dos (as) atletas, das comissões técnicas e das torcidas, que terá direito a receber o Troféu Disciplina do **FESTIVAL FGF**.

REGRAS DE MARKETING E MARCA

ARTIGO 31º – A Federação Gaúcha de Futebol (FGF) é a detentora exclusiva da marca, nome e identidade visual do **FESTIVAL FGF**. A gestão de todas as propriedades de marketing e direitos comerciais associados ao evento é de sua competência exclusiva.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ações da Cidade-Sede: O Município-Sede tem o direito de realizar ações de marketing para promover o evento em sua localidade. Contudo, todas as peças publicitárias, materiais gráficos, posts em redes sociais, comunicados de imprensa e qualquer outra forma de divulgação que utilize a marca do **FESTIVAL FGF** deverão ser previamente submetidos e formalmente aprovados pelo Departamento de Marketing da FGF. A aprovação visa garantir a consistência da marca e proteger os direitos dos patrocinadores oficiais do evento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 32º - A elaboração da FÓRMULA, TABELA DE JOGOS e do REGULAMENTO, para o **FESTIVAL FGF** é de EXCLUSIVA responsabilidade do Departamento de Competições da **FGF**.

ARTIGO 33º - As disposições relativas ao sistema de disputa do **FESTIVAL FGF**, previstas neste Regulamento, não poderão ser alteradas após o início da competição.



ARTIGO 34º - O pedido de autorização para o minuto de silêncio antes dos jogos obedecerá ao procedimento previsto no Regulamento Geral das Competições da **FGF**.

ARTIGO 35º - Os clubes disputantes do **FESTIVAL FGF** se obrigam a observar as disposições deste Regulamento (**REC**), do Regulamento Geral das Competições (**RGC**) da **FGF**, do Regulamento de Marketing e as resoluções emanadas da Diretoria da **FGF** através de Notas Oficiais, bem como a legislação e normas superiores aplicáveis ao esporte.

ARTIGO 36º - Os clubes disputantes do **FESTIVAL FGF** comprometem-se a cumprir os requisitos exigidos, devendo apresentar toda documentação exigida na legislação pátria, na forma disposta no **RGC da FGF**.

ARTIGO 37º - A FGF é a detentora exclusiva dos direitos de transmissão, imagem e som do **FESTIVAL FGF**, sendo vedada a captação, fixação ou retransmissão das partidas por qualquer meio ou mídia sem sua expressa autorização, conforme o disposto no Estatuto da entidade e no Art. 159 da Lei nº 14.597/23 (Lei Geral do Esporte).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Excepcionalmente, a **FGF** poderá autorizar os clubes a realizarem a transmissão das partidas em seus canais oficiais (plataformas de streaming, redes sociais, etc.). Para isso, o clube interessado deverá solicitar e obter uma **autorização prévia e expressa do Departamento de Competições (DCO) da FGF**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A realização de qualquer transmissão sem a devida autorização da FGF sujeitará a parte infratora as sanções cabíveis.

ARTIGO 38º - A **FGF** não terá nenhuma responsabilidade pela eventual ocorrência de danos, de qualquer natureza, no interior e/ou fora dos estádios, onde não exerce Poder de Polícia.

ARTIGO 39º - Caberá exclusivamente ao Presidente da **FGF**, "ad-referendum" da Diretoria, resolver os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na interpretação deste Regulamento.

ARTIGO 40º - O presente Regulamento foi aprovado, confirmado e adaptado, pelos representantes dos clubes participantes e pela Diretoria da **FGF**, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025.

LUCIANO DAHMER HOCSMAN
Presidente